



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.674, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.626/2020, do Vereador César Augusto José "GUTO")

*“Dispõe sobre nomeação de próprio Municipal, CEEAC (Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura) em construção na Estrada do Jacarandá, esquina com a Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira em Carapicuíba – “Maria do Carmo Pereira Pinho”.”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a nova construção do "CEEAC - CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, ARTE E CULTURA - situado à Estrada do Jacarandá esquina com a Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira neste município de Carapicuíba, estado de São Paulo, passando referido próprio municipal a denominar se CEEAC - MARIA DO CARMO PEREIRA PINHO.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes neste orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**